



## II SEMINÁRIO DE PESQUISA SOBRE MIGRAÇÃO FORTALECENDO REDES DE APOIO

II ENCONTRO SUL-BRASILEIRO  
DE ESTUDANTES IMIGRANTES  
NO ENSINO SUPERIOR

21 e 22 de setembro de 2023



### **APONTAMENTOS SOBRE A POLÍTICA MIGRATÓRIA BRASILEIRA: A ERA BOLSONARO E A TRANSIÇÃO PARA O GOVERNO LULA**

***Renata Gonçalves Ribeiro Lucas***

*Bacharela em direito pela Universidade Católica de Pelotas*

*renatagrlucas@gmail.com*

***Ana Paula Dittgen da Silva***

*Professora na Universidade Católica de Pelotas*

*ana.silva@ucpel.edu.br*

***Eixo 04: Migração e Direitos Humanos***

#### **RESUMO**

O presente estudo busca investigar se houve uma mudança de paradigma entre os governos de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) e Luiz Inácio Lula da Silva (2023-atualidade), traçando paralelo entre as políticas migratórias adotadas na gestão anterior, e o que está sendo feito atualmente, para assim explorar as potencialidades e os desafios a serem enfrentados. Para tanto, utilizou-se do método dedutivo, e uma abordagem qualitativa a partir de fontes primárias, sobretudo legislação migratória e notícias, dada a atualidade do tema. A pesquisa utilizará o conceito de Política Migratória de Hein de Haas, que a define como as “leis, regras, medidas e práticas adotadas por um Estado Nacional com o objetivo declarado de influenciar no volume, origem e composição interna dos fluxos migratórios” (DE HAAS, 2011, pg. 25). Durante a gestão de Bolsonaro, na área das migrações, foi observado uma retomada do paradigma de segurança nacional, lógica que pautou as leis e políticas do regime militar brasileiro. Além disso, no período pandêmico, desenvolveu-se um projeto político autoritário de contenção migratória onde foram editadas várias portarias, determinando o fechamento seletivo de fronteiras terrestres que previam ilegalidades como a deportação sumária caso o seu descumprimento. Em contraposição, nos primeiros 300 dias de mandato do atual presidente pode-se perceber uma mudança de postura. Quatro dias após a posse, o Brasil retorna ao Pacto Global para Migração Segura Ordenada e Regular após quatro anos afastado desde sua assinatura em 2018. Na época, os argumentos utilizados para a retirada do Brasil do Pacto estavam centrados na ameaça à soberania nacional. (CONNECTAS, 2023). Na sequência, no dia 23 de janeiro, a Portaria MJSP de nº 290, instituiu um Grupo de Trabalho para o estabelecimento de uma Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, que continha previsão na Lei de Migrações de 2017, no entanto, nunca havia sido regulamentada. (BRASIL, 2023<sup>a</sup>). Em seguida, outras três Portarias Interministeriais MJSP nº 36, 37 e 38 foram lançadas com a finalidade de realizar acolhida humanitária de ucranianos, haitianos e

apátridas. Ainda, a última portaria teve o objetivo de facilitar o visto e garantir o direito de reunião familiar para haitianos e apátridas residentes no Brasil. (BRASIL, 2023b, 2023c, 2023d). Assim, no final do período em análise pôde-se observar uma aproximação de Lula com Nicolás Maduro, em entrevista feita em três de agosto, o presidente brasileiro afirma:

"é urgente normalizar nossa relação, cuidar dos imigrantes, (...). Se houve momento de excepcionalidade, ódio, raiva, acabou isso, vamos voltar a normalidade, ter um pouco de paz, alegria, e deixar que as pessoas vivam tranquilamente, felizes, onde elas quiserem viver." (ESTADÃO CONTEÚDO, não paginado, 2023)

Infelizmente, por questões de saúde do presidente venezuelano a reunião não se concretizou. Outra questão relevante é a manutenção da vigência da Portaria 678/22 feita no período da pandemia, que contém dispositivos ilegais como a repatriação ou deportação imediata; e/ou inabilitação de pedido de refúgio de imigrantes. (BRASIL, 2022) Além do seu caráter ilegal, as razões pelas quais a Portaria foi criada não se sustentam mais, ensejando a sua revogação, o que ainda não foi feito. Dessa forma, dado o exposto acima, percebe-se no início do atual governo Lula, uma significativa ruptura paradigmática com o governo anterior orientada à promoção dos Direitos Humanos dos migrantes. Essa mudança de posicionamento indica que o Brasil está no caminho para desenvolver uma Política Migratória sólida, com base na solidariedade, na participação social, na cidadania e na firme defesa dos direitos humanos, e assim, capaz de efetivar as garantias previstas na Lei de Migração.

**Palavras-chave:** Direito migratório; Política migratória; Direitos Humanos.

## Referências

AGÊNCIA SENADO. Congresso empossa Lula e Alckmin na Presidência da República. **Senado notícias**, Brasília, 1 jan. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/01/congresso-empossa-lula-e-alckmin-na-presidencia-da-republica>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 678, de 12 de setembro de 2022**. Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, nos termos da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. DOU 12/09/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-mascate/noticias-e-anuncios/portaria-interministerial-no-678-22-medidas-excepcionais-e-temporarias-para-entrada-no-pais#di-rio-oficial-da-uni-o> Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 290, de 23 de janeiro de 2023a**. Institui Grupo de Trabalho voltado para o estabelecimento da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, bem como revisão do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017. DOU 17, n. 1, p. 77, 24 jan. 2023. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/2023/PORTARIA\\_MJSP\\_N%C2%BA\\_290\\_DE\\_23\\_DE\\_JANEIRO\\_DE\\_2023.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/2023/PORTARIA_MJSP_N%C2%BA_290_DE_23_DE_JANEIRO_DE_2023.pdf). Acesso em: 24 ago. 2023.



## II SEMINÁRIO DE PESQUISA SOBRE MIGRAÇÃO FORTALECENDO REDES DE APOIO

II ENCONTRO SUL-BRASILEIRO  
DE ESTUDANTES IMIGRANTES  
NO ENSINO SUPERIOR

21 e 22 de setembro de 2023



BRASIL. **Portaria nº 36, de 13 de março de 2023b.** Dispõe sobre a concessão do visto temporário e da autorização de residência para fins de acolhida humanitária aos nacionais ucranianos e aos apátridas que tenham sido afetados ou deslocados pela situação de conflito armado na Ucrânia. DOU 50, n. 1, p. 24, 14 mar. 2023. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/2023/PORTARIA\\_INTERMINISTERIAL\\_MJSP.MRE\\_N%C2%BA\\_36\\_DE\\_13\\_DE\\_MAR%C3%87O\\_DE\\_2023.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/2023/PORTARIA_INTERMINISTERIAL_MJSP.MRE_N%C2%BA_36_DE_13_DE_MAR%C3%87O_DE_2023.pdf). Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 37, de 30 de março de 2023c.** Dispõe sobre a concessão do visto temporário e da autorização de residência para fins de acolhida humanitária para nacionais haitianos e apátridas afetados por calamidade de grande proporção, por desastre ambiental ou pela situação de instabilidade institucional na República do Haiti. DOU 50, n. 1, p. 24, 14 mar. 2023. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/2023/PORTARIA\\_INTERMINISTERIAL\\_MJSP.MRE\\_N%C2%BA\\_36\\_DE\\_13\\_DE\\_MAR%C3%87O\\_DE\\_2023.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/2023/PORTARIA_INTERMINISTERIAL_MJSP.MRE_N%C2%BA_36_DE_13_DE_MAR%C3%87O_DE_2023.pdf). Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 38, de 10 de abril de 2023d.** Dispõe sobre a concessão de autorização de residência prévia e a respectiva concessão de visto temporário para fins de reunião familiar para nacionais haitianos e apátridas, com vínculos familiares no Brasil. DOU 69, n. 1, p. 63, 11 abr. 2023. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/2023/PORTARIA\\_INTERMINISTERIAL\\_MJSP.MRE\\_N%C2%BA\\_38\\_DE\\_10\\_DE\\_ABRIL\\_DE\\_2023.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/2023/PORTARIA_INTERMINISTERIAL_MJSP.MRE_N%C2%BA_38_DE_10_DE_ABRIL_DE_2023.pdf). Acesso em: 24 ago. 2023.

CONNECTAS. Brasil anuncia retorno ao Pacto Global para Migração. **Conectas**, 5 jan. 2023. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/brasil-anuncia-retorno-ao-pacto-global-para-migracao/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

DE HASS, Hein, 2011. The determinants of international migration – Conceptualizing policy, origin and destination effects. Working Paper Series, April, Vol. 32. Disponível em: <https://www.migrationinstitute.org/publications/wp-32-11>. Acesso em: 24 ago. 2023.

G1. Entenda o que é o Pacto Mundial para Migração: Assinado por 164 países, acordo da ONU pretende reforçar a cooperação internacional para uma 'migração segura, ordenada e regular'. **G1**, 11 dez. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/12/11/entenda-o-que-e-o-pacto-mundial-para-migracao.ghtml>. Acesso em: 24 ago. 2023.

ESTADÃO CONTEÚDO. Lula diz que falará com Maduro sobre crise migratória venezuelana no Brasil: De acordo com Lula, o governo federal tem que assumir a responsabilidade de cuidar do fluxo de migrantes venezuelanos no Brasil. **exame**, 3 ago. 2023. Disponível em: <https://exame.com/brasil/lula-diz-que-falara-com-maduro-sobre-crise-migratoria-venezuelana-no-brasil/>. Acesso em: 24 ago. 2023.